

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		1/1/2023
B	Município/UF		Itaituba/PA
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo		CCT 2023/2024 - SINDIVIPA-
D	Número de meses de execução contratual		12
Identificação do serviço			
Tipo de serviço: Vigilância e Segurança Armada 44h Semanais		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
44 horas Semanais - de segunda-feira a sexta-feira		posto	1
TOTAL DE POSTOS			1
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Vigilância e Segurança
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.702,49
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Vigilante
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		1º de janeiro de 2023
6	Hora Normal		10,06
7	Adicional Noturno com 20%		2,01
8	Hora Extra Diurna com 50%		15,09
9	Hora Extra Noturna com 50%		18,11
10	Feriado pagamento em dobro		20,12
11	Quantidade de vigilantes por posto de serviço		1
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-base (CCT 2020)		1702,49
B	Adicional de periculosidade (30% do Salário Base - Lei nº 12.740/2012)		510,75
TOTAL			2213,24
MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário (Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17).	8,33%	184,36
B	Férias e Adicional de Férias (Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da remuneração)	2,78%	61,53
Total			245,89
Base			2459,13
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		Percentual (%) Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, inciso I, da Lei nº 8.212/91)		20,00% 491,83
B	Salário Educação (Art. 3, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50% 61,48
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP)	RAT = 1,50% FAP = 0,50	0,50% 12,30
D	SESC/SESI (Art. 3, Lei nº 8.036/90)		1,50% 36,89
E	SENAI/SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00% 24,59
F	SEBRAE (Art. 8, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)		0,60% 14,75
G	INCRA (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)		0,20% 4,92
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7, III, CF)		8,00% 196,73
Total			34,30% 843,49
2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte (Cláusula 20ª da CCT - R\$ 4,00 x 2 x 22 - 6% do slr. base)		73,85
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 4,00	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2	-
	A.3) Percentual do desconto no Salário Base:	6,00%	-
B	Auxílio Alimentação (Cláusula 19ª da CCT - R\$ 36,00 x 22 x - 1%)		784,08
	B.1) Auxílio Refeição	R\$ 36,00	-
	B.2) Percentual máximo de desconto	1,00%	-
C	Seguro de Vida (Cláusula 24ª da CCT)		10,00

		Total	867,93
Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		245,89
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		843,49
2.3	Benefícios mensais e diários		867,93
	TOTAL		1957,31
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	R\$
A	Aviso-prévio indenizado (Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT)		0,00
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado (Súmula nº 305 da TST)	0,03%	0,00
C	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado (Art. 18, §1º da Lei 8.036)	3,20%	70,82
D	Aviso-Prévio Trabalhado (Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 da CLT)	0,19%	4,21
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado (Art. 4, Parágrafo Único da Lei nº 8.213/91)	0,03%	0,59
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado (Art. 1 da Lei nº 8.213/91)	0,80%	17,71
	TOTAL		93,32
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias (Salário x (1/11) = 9,075% IN 05/2017 SEGES)	9,075%	200,85
B	Ausências Legais (Art. 473 da CLT)	0,28%	6,15
C	Licença Paternidade (Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, §1º da CLT)	0,02%	0,46
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 19 a 23 da Lei nº 8.213/91)	0,33%	7,38
E	Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
F	Ausências por doença (Art. 59 e 64 da Lei nº 8.213/91)	1,39%	30,74
	Subtotal		245,58
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição	3,81%	84,23
	Total		329,81
4.2	Intrajornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (R\$ 12,42 x 22 Dias)		0,00
	Total		0,00
Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências Legais		329,81
4.2	Intrajornada		0,00
	TOTAL		329,81
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes		66,35
B	Materiais		9,88
C	Equipamentos		48,44
	TOTAL		124,67
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		-	4718,35
A	Custos Indiretos	0,01%	0,47
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos		-	4718,82
B	Lucro	0,01%	0,47
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro)		-	4719,29
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais	-	-
	a) Cofins	3,00%	154,98
	b) PIS	0,65%	33,58
	c) IRPJ	0,00%	0,00
	d) CSLL	0,00%	0,00
	C.2 Tributos Estaduais	-	-
	C.3 Tributos Municipais	-	-
	a) ISS	5,00%	258,31
	TOTAL		447,81
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65%	446,87
Quadro-Resumo do custo por empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		2213,24
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1957,31
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		93,32
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		329,81
E	Módulo 5 - Insumos diversos		124,67
	Subtotal (A + B + C + D + E)		4718,35
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributose lucro		447,81
	Valor total por empregado		5166,16
Valor por empregado		R\$	5.166,16
Valor total por posto		R\$	5.166,16